PORTARIA INTERNA SEMMA/PMSM Nº 004/2026

REVOGA A PORTARIA INTERNA SEMMA/PMSM Nº 001/2025, QUE ACRESCENTOU DOCUMENTO AO ROL DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos internos relativos à instrução dos processos de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Considerando a importância da articulação entre os órgãos municipais competentes para subsidiar a análise dos aspectos ambientais e urbanísticos dos empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental, conforme as particularidades de cada caso.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições da conferidas pelo Decreto Municipal nº 19.397, de 07 de outubro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Interna SEMMA/PMSM nº 001/2025, de 17 de outubro de 2025, que acrescentou a Certidão de Uso e Ocupação do Solo ao rol de documentos exigidos no ato do requerimento de Licença Ambiental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

RAPHAELA CORREIA PEREIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 19.397/2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAPHAELA CORREIA PEREIRA
Data: 19/10/2026 16:47:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br